



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018



**ATA DA SESSÃO REFERENTE À CHAMADA  
PÚBLICA Nº 01/2018.**

**Processo nº 23107.025147/2018-57.**

Aos nove dias do mês de janeiro no ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na cidade de Rio Branco – AC, Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, reuniu-se, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Acre designados pela Portaria N.º 0324 de 24 de janeiro de 2018, estando presentes os membros: Fernando da Silva Souza e Israel de Lima Monteiro, sob a presidência do primeiro para deliberar e julgar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS referentes à Chamada Pública Nº 01/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiados que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326 de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, conforme especificações constantes no – ANEXO I, que é parte integrante do Edital.

Decorrido prazo legal para entrega dos envelopes, compareceram para o referido certame os seguintes proponentes: **1. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SONHO MEU**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.421.911/0001-80, com sede na BR 317, Km 82, Ramal Linha 09, município de Porto Acre-AC, sem representante; **2. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO POLO HÉLIO PIMENTA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.866.954/0001-44, com sede na estrada AC 10, Km 19, Ramal Hélio Pimenta, Lote 30, no município de Porto Acre-AC, tendo como representante legal a Sra. Elida Hilário Guimarães; **3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA DO QUIXADÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 63.603.351/0001-07, com sede na estrada do Quixadá, km 14, município de Rio Branco-AC, tendo como representante legal o Sr. Antônio Torres Carreiro; **4. COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROFLORESTAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE BRASILEIA - COOPEGRÃOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.197.432/0001-09, com sede na BR 317, km 29, Colônia São Francisco, município de Brasileia-AC tendo como representante legal o Sra. Jaira da Silva; **5. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA BR 317 - COOPEROPÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.049.522/0001-52, com sede na BR 317, km 57, município de Senador Guiomard-AC, tendo como

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288

*Assinaturas manuscritas e siglas: ATAC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018



representante legal o Sr. João de Lima Ferreira; **6. ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO RAMAL PROGRESSO**, inscrita no CNPJ sob nº. 63.607.519/0001-52, com sede na BR 317, km 75, município de Senador Guiomard-AC, tendo como representante legal o Sr. Neyveson Lúcio Gadelha; **7. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.984.909/0001-21, com sede na Rua Castelo Branco, 380, Centro, município de Carauari-AM, sem representante presente; **8. COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO EXTRATIVISTA DO ESTADO ACRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.814.502/0001-07, com sede na Rodovia AC 40, Km 04, 1858, Vila da Amizade, no município de RIO BRANCO-AC, tendo como representante legal o Sr. Manoel José da Silva.

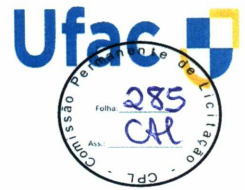
A Comissão de Licitação solicitou que os representantes assinassem os envelopes lacrados e logo após realizou a abertura destes, disponibilizando aos representantes todos os documentos de habilitação para análise e assinatura, ato contínuo iniciou a análise dos mesmos. Após minuciosa verificação da documentação, todos os proponentes foram declarados habilitados. Logo após a declaração dos habilitados foi dado aos presentes a oportunidade de apresentarem intenção de recorrer da decisão que habilitou todas as cooperativas e associações participantes, porém todos se abstiveram do direito de recurso.

Passada a fase de habilitação iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, novamente os representantes analisaram e rubricaram todas as propostas, em seguida a comissão começou a análise para julgamento.

No decorrer da análise a Associação Nova Esperança dos Produtores e Produtoras Rurais do Ramal Progresso, na pessoa do seu representante pediu desistência de sua proposta apresentada ao item 31 - *Maxixe, in natura, textura firme, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas*. Ato contínuo, a Cooperativa de Produtores Agroflorestais e Agricultores Familiares de Brasileia – COOPEGRÃOS por meio de seu representante também pediu desistência de sua proposta para o item 36 - *Rapadura, em pedaços retangulares, produto 100% natural, feita exclusivamente de cana-de-açúcar, não contém glúten, peso líquido de 25 g, em embalagem plástica*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018



*lacrada, devidamente rotulada, com data de fabricação e número do lote, com validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento.*

Finalizada a análise das propostas de preços observou-se que nenhum participante ofertou proposta completa para os grupos 01, 02, 03 e 04, ou seja, as propostas foram apresentadas para itens isolados dentro dos grupos. Verificada tal situação o presidente abriu diligência para averiguar a possibilidade de aceitação das propostas conforme foram apresentadas.

Por fim, foi informado aos presentes que a data e horário da nova sessão será comunicada a todos por meio do contato apresentado nas propostas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Israel de Lima Monteiro, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

**PELA COMISSÃO:**

Fernando da Silva Souza  
**Presidente da CPL/UFAC**

Israel de Lima Monteiro  
**Membro da CPL/UFAC**

*Antônio Carlos Costa*

*Antônio Carlos Costa*

*Manuel José da Silva*